

**Engenheiro Caldas/MG, 17 de abril de 2026 - Diário Oficial Eletrônico - ANO VI - Nº 042
Lei nº 1.104/2021, de 09 de março de 2021.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS/MG PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 011/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026

Objeto: Aquisição de pneus com prestação de serviços de montagem, para os veículos do Município de Engenheiro Caldas/MG. Contratante: Município de Engenheiro Caldas/MG. Contratada: Siga Comercio de Pneumaticos e Servicos Ltda - 48.607.047/0001-44, no valor total estimado de R\$ 186.340,00 (cento e oitenta e seis mil e trezentos e quarenta reais). Claudinei Martins Vasconcelos. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 011/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026

Objeto: Aquisição de pneus com prestação de serviços de montagem, para os veículos do Município de Engenheiro Caldas/MG. Contratante: Município de Engenheiro Caldas/MG. Contratada: Posto De Molas Truckao Eireli - 03.910.185/0001-60, no valor total estimado de R\$ 388.949,26 (trezentos e oitenta e oito mil e novecentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos). Claudinei Martins Vasconcelos. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 011/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026

Objeto: Aquisição de pneus com prestação de serviços de montagem, para os veículos do Município de Engenheiro Caldas/MG. Contratante: Município de Engenheiro Caldas/MG. Contratada: Auto Peças e Mecanica Diesel Gaucho Ltda - 36.398.278/0001-06, no valor total estimado de R\$ 1.366.238,72 (um milhão e trezentos e sessenta e seis mil e duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos). Claudinei Martins Vasconcelos. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 011/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026

Objeto: Aquisição de pneus com prestação de serviços de montagem, para os veículos do Município de Engenheiro Caldas/MG. Contratante: Município de Engenheiro Caldas/MG. Contratada: KK Pneus - 53.120.458/0001-40, no valor total estimado de R\$ 486.536,50 (quatrocentos e oitenta e seis mil e quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Claudinei Martins Vasconcelos. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 037/2026

DISPENSA ELETRÔNICA 009/2026

Objeto: Aquisição de cestas básicas montadas, destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade alimentar, por meio dos benefícios eventuais estipulados na lei do SUAS e em legislação municipal. Contratante: Município de Engenheiro Caldas/MG. Contratada: Suely Opções Papelaria Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.303.307/0001-07, no valor total estimado de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Claudinei Martins Vasconcelos. Prefeito Municipal.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025

CONTRATANTE: Município de Engenheiro Caldas/MG. CONTRATADO: Associação de Agricultura Familiar da Micro Região de Engenheiro Caldas. OBJETO: Credenciamento/chamada pública eletrônica para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. Fica aditivado em 25% (vinte e cinco por cento) os itens 13: cebolinha verde c/ molho gráudo, viçosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escuras e murchas; item 30: salsinha, c/ molho gráudo, viçosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos e murchas. Fundamentação Legal: art. 125, da Lei 14.133/2021. Claudinei Martins Vasconcelos. Prefeito Municipal.

**Engenheiro Caldas/MG, 17 de abril de 2026 - Diário Oficial Eletrônico - ANO VI - Nº 042
Lei nº 1.104/2021, de 09 de março de 2021.**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2023

CONTRATANTE: Município de Engenheiro Caldas/MG. CONTRATADO: TR Transporte Escolar. OBJETO: Contratação de serviços terceirizados de transporte escolar nas estradas com e sem pavimentação asfáltica do Município. Fica aditivado em 25% (vinte e cinco por cento) os seguintes itens: item 1: Prestação de serviço de transporte escolar com veículo de capacidade mínima de 8 passageiros (rota Córrego do Beija Flor ao Distrito Divino do Traira nos turnos Matutino Vespertino e Noturno); item 2: Prestação De Serviço De Transporte Escolar com veículo de capacidade mínima de 8 passageiros (Rota Córrego Caixa Larga Ao Distrito Divino Do Trairá Nos Turnos Matutino Vespertino E Noturno). Fundamentação Legal: art. 125, da Lei 14.133/2021. Claudinei Martins Vasconcelos. Prefeito Municipal.